



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1608/2013

Concede licença Saúde ao servidor **ANDERSON JOSÉ ULIAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDERSON JOSÉ ULIAN**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.299.582-1 - SSP/PR, inscrito no CPF nº 035.731.409-39, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 03 de julho de 2013 a 02 de agosto de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1808/2013

Conceder licença sem vencimentos ao servidor ANDRESSON JONAS

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ANDRESSON JONAS, matrícula nº 120.13, licença sem vencimentos, para tratar de assuntos pessoais, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 15/07/2013, com o fim de 30/07/2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13/1 julho	120 13
DE Nº 9.824	
UMUARAMA, 15/07/2013	
<i>Alcides G. Arimint</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	